



Fundacao Araguarina de Educacao e Cultura

RUA BRASIL ACCIOLY 86 - CENTRO - ARAGUARI/MG

Cep: 38.440-114 - Telefone: (34)36903176

CNPJ: 04.936.994/0001-03

NOTA DE EMPENHO

0000088

DATA EMPENHO:	01/02/2023	TIPO:	Ordinário	MODALIDADE:	Comunicação interna	Nº AF/CI:	0001006	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.14.00.00	CO:	0000	Nº FICHA:	1131/0
OBJETO DA DESPESA:	Ordinário	CONTRATO:		TIPO:		CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	À Vista	AGENDAMENTO:		EXERCÍCIO:	2023		
INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	FUNTE: 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS												
ORGÃO:	04 FUNDAÇÃO ARAGUARINA EDUCACAO E CULTURA	SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral									
ENTIDADE:	04 FUNDAÇÃO ARAGUARINA EDUCACAO E CULTURA	PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO									
UNIDADE:	17 FAEC-FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCACAO CULTURA	PROJ/ATIV:	2.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
SUBUNIDADE:		ELEMENTO:	3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil									
FUNÇÃO:	13 CULTURA	SUBELEMENTO:	3.3.90.14.05.00	Diárias de demais servidores									

CREADOR

Página 1 de 1

RAZÃO SOCIAL:	ONALDO ALVES PEREIRA	CÓDIGO:	000926	CNPJ/CPF:	691.686.106-10
ENDEREÇO:	RUA RAUL JOSE DE BELEM NR. 835	BAIRRO:	BOSQUE	CEP:	38.440-070
CIDADE:	ARAGUARI	UF:	MG	TELEFONE:	3246-7442
		FAX:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	M-5.103.858

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenador: _____

Assinatura: _____

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS														
ITEM	Q'TDE	UN	D/R	DESCRIÇÃO	CONTA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	% IMP.	VALOR TOTAL					
001	1	UN	D	Pedido de Adiantamento de Viagem		155,00	0,00	0,00	155,00					
VALOR DOS PRODUTOS				155,00	DESCONTOS:	0,00	IMPOSTOS:	0,00	FRETE:	0,00	GUIA ORÇAMENTÁRIA:	GUIA EXTRA:	TOTAL GERAL:	155,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

Pedido de adiantamento para custear despesas com diárias com a finalidade de participação no Curso Presencial - SIAFIC: A Revisão do Plano de Ação e o Estabelecimento de Novas Ações e REINF e DCTWEB para órgãos públicos, no dia 31/01/2023 ministrado pela contadora pública Glória Aparecida Rodrigues dos Santos a ser realizado na sede da Amvap no município de Uberlândia no Estado de Minas Gerais.

OUTRAS INFORMAÇÕES

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO									
DATA CONTABILIZAÇÃO:	01/02/2023	INICIAL OU SALDO:	34.467,25	EMPENHADO:	155,00	SALDO DISPONÍVEL:	34.312,25	Contador:	JULIANO SANTANA GUIMARÃES

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: 01/02/23 Resp. liquidação: _____

Assinatura: _____

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.

Recibí (emos) o valor total da presente nota de empenho que foi plena, geral e irrevogável quitação à Fundacao Araguarina de Educacao e Cultura.

Data: ____/____/____

Responsável _____

Data: ____/____/____

Responsável _____

Nome do responsável:
Documento de identidade:
Dados bancários - Banco: Agência: Conta:

Responsável
Onaldo Alves Pereira
Treasurista da FAEC
Matrícula: 227095

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA:	Nº CHEQUE:	TESOUREIRO:	ONALDO ALVES PEREIRA
--------	----------	-----------	------------	-------------	----------------------



Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC
Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº
04.936.994/0001-03
Rua Brasil Accioly nº 86 – Centro / CEP.: 38.440-114
/ Araguarina/MG
faec.araguarina.mg.gov.br / (34) 3690-3220

Prestação Contas Viagem Oficial

Órgão: Fundação Araguarina de Educação e Cultura

Servidor: ONALDO ALVES PEREIRA

Cargo: TESOUREIRO

Matrícula: 227095

Natureza da Despesa: Despesa com viagem a UBERLÂNDIA – MG.

Objetivo da Viagem: Com a finalidade Curso SIAFIC na AMVAP na cidade de Uberlândia MG., no dia 01/02/2023.

Destino da Viagem: UBERLÂNDIA - MG.

Data: 01/02/2023

Membro da Comitiva:

Houve adiantamento de diária/despesa: Sim

Detalhamento das Despesas:

Dados Documento:	Especificação:	Data e hora da compra:	Valor:
1/2	DIARIA		R\$ 155,00
TOTAL			R\$ 155,00

Araguari-MG,

Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC

ONALDO ALVES PEREIRA

Onaldo Alves Pereira
Tesorreiro da FAEC
Matricula: 227095



DECRETO Nº 17, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.



"Regulamenta a Lei nº 6.442, de 5 de outubro de 2021, que dispõe sobre normas complementares para o pagamento de diárias aos agentes públicos em viagens a serviço da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, dando outras providências."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei nº 6.442, de 5 de outubro de 2021, que prevê que a mencionada Lei será regulamentada por decreto naquilo que for necessário, DECRETA:

ART. 1º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do Município de Araguari, aos agentes públicos municipais, incluídos os agentes políticos, que se ausentarem a serviço ou em representação oficial, ou para cumprimento de atividades com finalidade pública, visando o pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbano no local de destino da viagem.

Parágrafo único. A autorização de concessão de diárias aos agentes públicos municipais, em qualquer caso, dependerá de autorização expressa do Prefeito Municipal.

ART. 2º Os agentes públicos municipais, incluídos os agentes políticos, farão jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:

- I - quando a ida e o retorno da viagem se derem no mesmo dia;
- II - quando o servidor ou agente político tiverem suas despesas com hospedagem e alimentação no destino da viagem, custeadas por outra entidade ou órgão público, em evento para o qual o agente público esteja inscrito, ou em cidade na qual estiver em serviço;
- III - a relativa ao dia de retorno da viagem.

§ 1º Caso o deslocamento exija que o servidor ou agente político fique mais de um dia em trânsito, quer na ida, quer no retorno ao Município de Araguari, a concessão de diárias excedentes deve ser devidamente justificada.

§ 2º Os períodos de deslocamentos iniciados em sábados, domingos, feriados ou em dias não úteis, serão expressamente justificados na solicitação de diárias.

§ 3º O agente público municipal não terá direito a diárias, quando o Município de Araguari custear, por meio diverso, inclusive pelo regime de adiantamento de fundos, as despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbano no local de destino da viagem.

Art. 3º A quantidade de diárias concedidas individualmente a cada servidor público anualmente, não poderão exceder a 40 (quarenta) durante o exercício financeiro.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por decisão fundamentada do Chefe do Poder Executivo, poderão ser deferidas diárias aos servidores municipais acima do limite previsto no parágrafo anterior.

Art. 4º O servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Municipal investido em cargo comissionado ou em função de confiança poderá optar entre perceber diária no valor fixado para o cargo efetivo ou no valor aplicável para o cargo comissionado ou para a função de confiança que ocupe.

Parágrafo único. Nos casos de afastamento da sede do serviço para acompanhar, na qualidade de assessor, o Prefeito, titular de cargo de Secretário Municipal, ou dirigente máximo de autarquia ou fundação pública municipal, o servidor municipal fará jus a diárias no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

Art. 5º O pedido de solicitação de diárias e a autorização de viagem serão expedidos e processados na forma dos §§ 1º e 2º do art. 2º c/c art. 6º, todos da Lei nº 6.422, de 5 de outubro de 2021.

Art. 6º Fica vedado o pagamento de diárias aos motoristas, condutores de ambulância, quando em deslocamento de viagens para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para cidades da Região do Triângulo Mineiro.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, as despesas de viagens servidores motoristas, condutores de ambulância na Região do Triângulo Mineiro, serão suportadas pelo regime de adiantamento de fundos.

§ 2º Nos casos de deslocamento de viagens para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em outras localidades que admitam o pagamento de diárias, fora da região do Triângulo Mineiro, observado o anexo a este Decreto, ficará a critério do Secretário Municipal de Saúde, decidir sobre a autorização do pagamento de diárias, ou deliberar se as despesas de viagens dos motoristas, condutores de ambulância, serão suportadas pelo regime de adiantamento de fundos.

Art. 7º Nos termos do caput do art. 9º da Lei nº 6.422, de 5 de outubro de 2021, os valores atribuídos a diárias, para os respectivos cargos, serão os constantes do Anexo deste Decreto, sendo revistos na mesma data e sem distinção de índices, sempre que houver a revisão geral

dos servidores municipais, nos termos do art. art. 39, da Lei Complementar Municipal nº 41, de 30 de junho de 2006 c/c o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de janeiro de 2022.


Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Marcos Vinicius de Lima Rodrigues
Secretário de Administração

ANEXO

TABELA - VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Cargo público	Deslocamentos para Belo Horizonte/Brasília/Rio de Janeiro/São Paulo (R\$)	Deslocamentos para outras capitais de Estados (R\$)	Demais deslocamentos (R\$)
Prefeito	440,00	420,00	400,00
Vice-Prefeito	400,00	380,00	360,00
Secretários Municipais/Procurador-Geral do Município/Superintendente da Controladoria/Superintendente da SAE/Presidente da FAEC	360,00	340,00	330,00
Demais servidores municipais ocupantes de cargos públicos estatutários de provimento efetivo ou em comissão, e de função de confiança da Administração Direta ou Indireta	330,00	320,00	310,00
Motoristas, condutores de ambulância, quando em deslocamento de viagens para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	220,00	200,00	180,00, exceto para cidades da Região Triângulo Mineiro

 FAEC FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI		Fundacao Aragarina de Educacao e Cultura RUA BRASIL ACCIOLY 86 - CENTRO - ARAGUARI/MG Cep: 38.440-114 - Telefone: (34)36903176 CNPJ: 04.936.994/0001-03			NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO 0000088		
DATA EMPENHC	LIQUIDACÃO	VENCIMENTO	Nº CONTRATO:	MODALIDADE	TIPO	Nº EMPENHO/SUB	PARCELA
01/02/2023	03/02/2023	03/02/2023		Comunicação interna	Ordinário	0000088	1
OBJETO DA DESPESA	pedido de adiantamento de viagem	Nº AF/CI	FICHA	CONDICÃO DE PAGAMENTO	EXERCÍCIO:		
		0001006	1131/0	À Vista	2023		
INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE: 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
ORGÃO:	04	FUNDAÇÃO ARAGUARINA EDUCACAO E CULTURA	SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral		
ENTIDADE:	04	FUNDAÇÃO ARAGUARINA EDUCAÇÃO E CULTURA	PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO		
UNIDADE:	17	FAEC-FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO CULTURA	PROJ/ATIV	2.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVC		
SUBUNIDADE:			ELEMENTO:	3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil		
FUNÇÃO:	13	CULTURA	SUBELEMENTO	3.3.90.14.05.00	Diárias de demais servidores		

CREADOR

RAZÃO SOCIAL:		ONALDO ALVES PEREIRA		CÓDIGO:	0000926	CNPJ/CPF:	691.686.106-10
ENDEREÇO:		RUA RAUL JOSE DE BELEM NR. 835		BAIRRO:	BOSQUE		
CIDADE:	ARAGUARI	UF:	MG	TELEFONE:	3246-7442	FAX:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
							M-5.103.858

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

DOC 88

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DOS ITENS:	DESCONTOS:	ANULAÇÕES:	GUIA ORÇAMENTÁRIA:	GUIA EXTRA:	TOTAL GERAL:
	155,00	0,00	0,00			155,00

LIQUIDACÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de liquidação foi procedida com base nos documentos apresentados onde demonstra a efetivação do serviço prestado.

HISTÓRICO: Pedido de adiantamento para custear despesas com diárias com a finalidade de participação no Curso Presencial - SIAFIC: A Revisão do Plano de Ação e o Estabelecimento de Novas Ações e REINF e DCTFWEB para órgãos públicos, no dia 31/01/2023 ministrado pela contadora pública Glória Aparecida Rodrigues dos Santos a ser realizado na sede da Amvap no município de Uberlândia no Estado de Minas Gerais.

Data: __/__/__ Liquidante: _____ Assinatura: 

Contador: JULIANO SANTANA GUMARAES - CRC: 123198/O-6

Assinatura: 

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: __/__/__ Ordenador: _____ Assinatura: 

QUITACÃO:

Recebemos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à Fundacao Aragarina de Educacao e Cultura.

Nome do responsável:

RG / CPF:

Dados bancários:

Data: __/__/__ Assinatura: 

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA:	Nº CHEQUE:	TESOUREIRO:
				ONALDO ALVES PEREIRA



Fundacao Aragararina de Educacao e Cultura

RUA BRASIL ACCIOLY 86 - CENTRO - ARAGUARI/MG

Cep: 38.440-114 - Telefone: (34)36903176

CNPJ: 04.936.994/0001-03

NOTA DE DESPESA
EXTRAORÇAMENTÁRIA

2753

EMISSÃO: 01/02/2023	VENCIMENTO: 01/02/2023	RESPONSÁVEL: DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA	CÓDIGO: C/C 227093
---------------------	------------------------	--	-----------------------

CREADOR

NOME ONALDO ALVES PEREIRA	CÓDIGO: 000926
ENDEREÇO: RUA RAUL JOSE DE BELEM NR. 835	BAIRRO: BOSQUE
CIDADE: ARAGUARI	UF: MG
	CNPJ/CPF 691.686.106-10
	CEP: 38.440-070

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
11311990000000C	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	155,00
FONTE RECURSO:	1500RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
TOTAL:	DESCONTO ORÇAMENTÁRIO: 0,00 DESCONTO EXTRA: 0,00	
	GUIA ORÇAMENTÁRIA:	
	GUIA EXTRA:	
	TOTAL GERAL:	155,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

HISTÓRICO:

Pedido de adiantamento para custear despesas com diárias com a finalidade de participação no Curso Presencial - SIAFIC: A Revisão do Plano de Ação e o Estabelecimento de Novas Ações e REINF e DCTFWEB para órgãos públicos, no dia 31/01/2023 ministrado pela contadora pública Glória Aparecida Rodrigues dos Santos a ser realizado na sede da Amvap no município de Uberlândia no Estado de Minas Gerais.

Ordenador: **JULIANO SANTANA GUMARAES**

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de despesa, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: ___/___/___ Resp. liquidação: **Assinatura: [Assinatura]**

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.

Data: ___/___/___ Responsável

Data: ___/___/___ Responsável

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA:	Nº CHEQUE:	TESOUREIRO:
--------	----------	-----------	------------	-------------



Fundacao Araguariana de Educacao e Cultura
RUA BRASIL ACCIOLY 86 - CENTRO - ARAGUARI/MG

Cep: 38.440-114 - Telefone: (34)36903176

CNPJ: 04.936.994/0001-03

COMUNICAÇÃO INTERNA
ADIANTAMENTO DE VIAGENS

0001006

DATA	TIPO FORNECIMENTO	INICIO SERVIÇO	TÉRMINO SERVIÇO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	AGENDAMENTO	PED ADIANT
01/02/2023	Ordinário	01/02/2023	01/02/2023	À vista		
Nº EMPENHO	Nº FICHA	OBJETO	NOTA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CO:	EXERCÍCIO:
1131	1131	175	2753	04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.14.0000	0000	2023

Página 1 de 1

RAZÃO SOCIAL:
ONALDO ALVES PEREIRA

CÓDIGO: 000926
CNPJ: 691.686.106-10

ENDEREÇO:

RUA RAUL JOSE DE BELEM NR. 835

BAIRRO:
BOSQUE

CEP: 38.440-070

CIDADE:

ARAGUARI

UF: MG
TELEFONE: 3246-7442

FAX:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: M-5.103.858

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	% DESC	VALOR TOTAL
0001	1	UN	Pedido de Adiantamento de Viagem	155,00	0,00	155,00
TOTAL GERAL:						155,00

OUTRAS INFORMAÇÕES:

FINALIDADE

Pedido de adiantamento para custear despesas com diárias com a finalidade de participação no Curso Presencial - SIAFIC. A Revisão do Plano de Ação e o Estabelecimento de Novas Ações e REINF e DCTWEB para órgãos públicos, no dia 31/01/2023 ministrado pela contadora pública Glória Aparecida Rodrigues dos Santos a ser realizado na sede da Amvap no município de Uberlândia no Estado de Minas Gerais.

OBSERVAÇÕES

FONTE	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1500	1131	04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.14.00.00

ASSINATURA